

## RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL PIBEX 01/ 2018

O DEX ao tornar público o resultado definitivo do Edital PIBEX 01/2018 orienta os procedimentos quanto à implementação da bolsa pelos projetos ou programas de extensão **a partir de março 2018**.

Como divulgado anteriormente, a Comissão de Avaliação decidiu contemplar todos os projetos que tiveram inscrições deferidas com uma (1) bolsa de extensão.

Quanto à implementação da bolsa, o coordenador do PEAC deverá realizar entre os dias **18/12/2018 a 18/01/2019** o processo de seleção de bolsistas para o PEAC, conforme estabelecido no item 5.2. letra c. do edital e encaminhar, entre os dias **21/01 e 02/02/2019**, via Sistema Eletrônico de Informação – SEI pelo tipo de processo BOLSAS DE EXTENSÃO – RESULTADOS, ao Decanto de Extensão a Secretaria – DEX/DTE/SEC. O processo deve conter o Termo de Compromisso do Estudante e a declaração de aluno regularmente matriculado, identificando o Despacho de encaminhamento como “BOLSISTA EDITAL PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PIBEX 01/2018.” Além disso, o estudante deverá efetuar o cadastro no SIEX como estudante bolsista entre os dias **05 a 28 de fevereiro de 2019**.

Link para cadastro:  
[https://sistemas.unb.br/siex/publico/oferta\\_membro\\_extensao.xhtml](https://sistemas.unb.br/siex/publico/oferta_membro_extensao.xhtml)

O(a) aluno(a) contemplado(a) com a bolsa no Edital EDITAL PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PIBEX 01/2018.” deverá iniciar as atividades a partir de 01 de março de 2019.

O(a) coordenador(a) do PEAC deverá atribuir frequência para o estudante bolsista, no SIEX, entre os dias 20 a 25 de cada mês, lembrando que de acordo com o Edital perderá a bolsa o PEAC que deixar de informar a frequência por dois meses consecutivos.

Destaca-se que os projetos ou programas de extensão contemplados com bolsa de extensão neste Edital, necessariamente, deverão estar vigentes para que o pagamento da bolsa seja autorizado.

Mais informações pelos telefones 3107-0325/ 3107-0327.